



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 057/2013**

### **Autoriza a celebração de Convênio com o Município de Taubaté.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-1349/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar convênio com o Município de Taubaté, visando a implantação de Programa de Integração das Clínicas de Fisioterapia e de Nutrição, Projeto Educação em Saúde Bucal e Reabilitação Bucal, com a confecção de Prótese Total, possibilitando a assistência à Saúde para a população de Taubaté pela Unitau, e por parte da Prefeitura disponibilizar os recursos necessários para o desenvolvimento das ações.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, exclusivamente para a finalização das ações previstas, desde que um dos convenientes não notifique o outro, por escrito, com antecipação mínima de 30 (trinta) dias de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso, podendo, ainda, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 22 de agosto de 2013.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 27 de agosto de 2013.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**